

PORTARIA Nº 145/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	SEME	16 e 17/01/2023	77863/2022
ARETUZA DE ALMEIDA LIMA	SEME	26, 27, 28 e 29/12/2022	67579/2022
CLAUDIA DE SOUZA DAMACENA DE LIMA	SEME	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 18/01/2023	77759/2022
FATIMA BUZATTO	SEME	05 e 06/01/2023 e 23 e 24/02/2023	71277/2022
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	PGM	02, 03, 04, 05, 06 e 09/01/2023	76818/2022
SANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEMGOV	12 e 13/01/2023	319/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

